Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: Ofício GS nº 1760-20
Interessado: CASA CIVIL
Assunto: Ofício GS nº 1760-2020 - Indicações do Deputado Coronel Nishikawa - Liberação de recursos para os municípios em decorrência da proliferação do COVID-19

Ofício GS nº 1760/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL 2020) que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos em caráter de emergência, destinados aos municípios abaixo relacionados, para que seja garantida a disponibilidade de estoque de materiais básicos de saúde durante a proliferação do COVID-19.

Nº	INDICAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2756	POTIRENDABA
2	2757	PRACINHA
3	2758	PRADÓPOLIS
4	2759	PRATÂNIA
5	2760	PRESIDENTE BERNARDES
6	2761	PRESIDENTE EPITACIO
7	2762	PRESIDENTE PRUDENT

Classif. documental	006.01.10.003

SESOFI202022039A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/07/20 às 20:22:37.
Documento Nº: 6212698-7580 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6212698-7580

SIGA

8	2763	QUADRA
9	2764	QUATÁ
10	2765	RAFARD
11	2766	RANCHARIA
12	2767	REGENTE FEIJÓ
13	2768	RESTINGA
14	2769	RIBEIRA
15	2770	RIBEIRÃO BONITO
16	2771	RIBEIRÃO BRANCO
17	2772	RIBEIRÃO CORRENTE
18	2773	RIBEIRÃO DO SUL
19	2774	RIBEIRÃO DOS INDIOS
20	2775	RIBEIRÃO GRANDE
21	2776	RIBEIRÃO PRETO
22	2777	RIVERSUL
23	2778	RIFAINA
24	2779	RINCÃO
25	2780	RINÓPOLIS
26	2781	RIO DAS PEDRAS
27	2782	RIOLÂNDIA
28	2783	ROSANA
29	2784	RUBIÁCEA
30	2785	RUBINÉIA
31	2786	SAGRES
32	2787	SALES
33	2788	SALES OLIVEIRA
34	2789	SALESÓPOLIS
35	2790	SALMOURÃO
36	2791	SALTINHO
37	2792	SALTO GRANDE
38	2793	SANDOVALINA
39	2794	SANTA ADÉLIA
40	2795	SANTA ALBERTINA
41	2796	SANTA BÁRBARA D'OESTE
42	2797	SANTA BRANCA
43	2798	SANTA CLARA D'OESTE
44	2799	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
45	2800	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
46	2801	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
47	2802	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
48	2803	SANTA ERNESTINA
49	2804	SANTA FÉ DO SUL
50	2805	SANTA GERTRUDES
51	2806	SANTA ISABEL

SESOFI202022039A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/07/20 às 20:22:37.
Documento Nº: 6212698-7580 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6212698-7580

52	2807	SANTA LUCIA
53	2808	SANTA MARIA DA SERRA
54	2809	SANTA MERCEDES
55	2810	SANTANA DA PONTE PENSA
56	2811	SANTANA DE PARNAÍBA
57	2812	SANTA RITA D'OESTE
58	2813	SANTA RITA DO PASSA QUATRO
59	2814	SANTA ROSA DO VITERBO

Sobre o assunto, informo que o Governo do estado de São Paulo através desta Secretaria de Estado da Saúde vem atendendo as necessidades dos municípios do Estado visando o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 por meio do repasse de recursos orçamentários conforme as Resoluções SS-37, de 25-03-2020, Resolução SS-38, de 25-03-2020, Resolução SS-41, de 27-03-2020 e Resolução SS-48, de 09-04-2020.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de julho de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202022039A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/07/20 às 20:22:37.
Documento Nº: 6212698-7580 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6212698-7580